



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SANTA MARIA – RS
LEI MUNICIPAL nº 5135/08, de 22 de julho de 2008
Rua dos Andradas nº 1465 – Centro – CEP: 97010-170 - Santa Maria
E-mail: cmas.sm@gmail.com | Fone 55 3174 1522 opção 1 | @cmas.sm



RESOLUÇÃO Nº 012/2025/CMAS

Aprova a participação do Cofinanciamento Estadual do Piso Gaúcho Especial. Exercício de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, submetida à Assembleia Extraordinária realizada em 08 de setembro de 2025, realizada na plataforma Meet, às 10h, conforme ata nº 231.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a participação do Município de Santa Maria no Cofinanciamento Estadual do Piso Gaúcho Especial. O cofinanciamento em questão visa a construção do CRAS SUL. Tendo como valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Santa Maria, 08 de setembro de 2025.

Liciara Melissa Prass
Presidente do CMAS